

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 159/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na lei de nº 601/2001 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta do Município de Simões Filho), em artigo 67, inciso VI.

CONSIDERANDO que o Administrador Público investido de seu poder discricionário e baseado na conveniência e oportunidade deve buscar a solução mais adequada para satisfazer o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido requerido por AGDA HENRIQUE SANTANA, nos termos do Processo Administrativo nº 037/2019, para concessão de licença de 24(vinte e quatro) meses, sem remuneração, para interesse particular.

Art. 2º. Fica concedida a Licença de 24 (vinte e quatro) meses, sem remuneração, para interesse particular a Sra. AGDA HENRIQUE SANTANA, servidora estatutária no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Administração, com período de aquisição no dia 01 de março de 2019 e termino no dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Ato entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,
Simões Filho Bahia, 27 de fevereiro de 2019.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, S/N, Centro, CEP 43.700-000, Simões Filho/BA
CNPJ: 13.612.270/0001-03